

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Santo Antônio do Amparo/MG

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a análise e aprovação do requerimento de inscrição da Casa do Idoso Vovô Nunuca de Santo Antônio do Amparo, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução CNAS 14/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal 8.742/93 alterada pela Lei Federal 12.435/11;

Considerando a Lei Municipal nº 2,050 de 18 de maio de 2022;

Considerando a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o requerimento de inscrição da Casa do Idoso Vovô Nunuca, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Resolução CNAS 14/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 19 de novembro de 2025.



PAULO HENRIQUE VIANA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Antônio do Amparo-MG

